



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 057/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que **ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAR UMA CASA DE APOIO AOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CURURUPU COM O APOIO DO CONSÓRCIO CONGUARÁS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o número de idosos cururupuenses que não possuem familiares na sede do município e que, portanto não possuem um local para se hospedarem;

Considerando também a hipossuficiência desses idosos para custear alimentação e hospedagem

Considerando também a necessidade de familiares trabalharem fora de casa o dia inteiro e não terem um local ou pessoa para cuidar dos seus idosos

Venho pedir diante do exposto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 22 de Junho de 2022.


Bruno Sena
Vereador – PP


Francisco Sampaio
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 28 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 28 / 06 / 2022